



PORTARIA Nº 545 DE 25 DE MAIO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo SA/11.659/25 a partir das fls. 02, bem como no Processo SEI 3555406.421.00011539/2026-46;

Considerando decisão liminar emanada por Mandado de Segurança Cível, conforme processo Digital nº 1000861-75.2026.8.26.0642; e,

Considerando erro material na decisão que deferiu parcialmente a liminar supra citada,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 1º da **Portaria nº 501 de 15 de maio de 2026**, no que se refere ao período correto da licença para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor mencionado, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

“Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, **pelo período de 18/05/2026 á 28/08/2026.**”

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	920489	469.532.768-60
Cargo Efetivo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Comando da Guarda Municipal	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de maio de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf